

II – DAS INSCRIÇÕES

4. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 22 de julho a 22 de agosto de 2022, em todos os dias úteis, das 14h00 às 18h00, no protocolo da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular - SEDIHPOP, situada no 2º andar do prédio Clodomir Millet, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís/MA OU **por e-mail no seguinte endereço: sapcts.editaledihpop@gmail.com.**
5. São condições de inscrição:
 - d) Ser entidade da sociedade civil sem fins lucrativos;
 - e) Comprovada atuação com as causas e pautas dos povos e comunidades tradicionais;
 - f) Ser organização de representação dos povos e comunidades tradicionais ou movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil com atuação no Estado do Maranhão e comprovado reconhecimento pelos povos e comunidades tradicionais com quem desenvolve ações.
6. Para inscrever-se, o (a) candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos em envelope pardo A4 lacrado e etiquetado, conforme **Anexo II, ou encaminhar por e-mail, conforme Anexo III:**
 - a) Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada pelo representante legal da organização (**Anexo I**);
 - a) Relatório de Atividades desempenhadas, nos últimos 12 meses, relacionadas às causas e pautas dos povos e comunidades tradicionais e fortalecimento do desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais;
 - b) Se organização de representação de povos e comunidades tradicionais, apresentar cópia de estatuto ou declaração do segmento social representado;
 - c) Se organização que não é de representação direta dos povos e comunidades tradicionais, apresentar documentos (cartas, declarações e outros) que comprove a relação de parceria com os mesmos;
 - d) Cópia dos documentos pessoais dos (as) representantes da organização candidata, indicados (as) para compor a Comissão como titular e suplente, notadamente cédula de identidade, CPF e comprovante de residência.
 - e) Ata de reunião da organização, da instância de direção/coordenação, que comprove a indicação e aprovação dos nomes titular e suplente, assinada pelo (a) representante legal.

III – DA SELEÇÃO

O processo de escolha das sete representações da sociedade civil será conduzido por Comissão Especial, designada e nomeada pela Portaria nº 145/2022 – GAB/SEDIHPOP, e ocorrerá da seguinte forma:

III.a. PRIMEIRA FASE DE SELEÇÃO

- a) Análise da documentação apresentada conforme Item II DAS INSCRIÇÕES deste Edital, a ser realizada pela Comissão Especial, sendo seu resultado parcial divulgado no Diário Oficial do Estado, em até 05 (cinco) dias úteis, contados do término do período de inscrição;
- b) Todas às organizações que atenderem aos requisitos do item II DAS INSCRIÇÕES, terão sua candidatura apta para a segunda fase da seleção.

III.b. SEGUNDA FASE DA SELEÇÃO

- a) Realização do Encontro de Eleição das organizações pré-selecionadas para que as mesmas em espaço coletivo possam entre si dialogar e fazer a eleição das sete representações que comporão a Comissão.
- b) O Encontro de Eleição deve acontecer até 20 (vinte) dias corridos após a publicação da lista de organizações pré-selecionadas.

IV – DOS RECURSOS

1. Na etapa da Primeira Fase de Seleção, a entidade terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, a contar da data da publicação do resultado parcial no Diário Oficial;

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 – SEDIHPOP

SELEÇÃO DE REPRESENTANTES PARA COMPOR A COMISSÃO ESTADUAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MARANHÃO – CEPCT/MA.

A SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR (SEDIHPOP), pelo presente Edital nº 04/2022 - SEDIHPOP, com base no art. 5º, §§ 1º e 5º, do Decreto nº 37.762, de 28 de junho de 2022, torna público chamada para seleção de até 07 (sete) representantes de movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil com atuação relacionada à proteção dos direitos de povos e comunidades tradicionais interessadas em compor a Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão - CEPCT/MA.

I – DO OBJETO:

1. Este Edital visa selecionar até 07 (sete) representantes de movimentos sociais, fóruns, redes, entidades da sociedade civil com atuação relacionada à proteção dos direitos de povos e comunidades tradicionais interessadas em compor a Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais do Maranhão - CEPCT/MA.



2. Competirá a Comissão Especial o julgamento do recurso interposto;
3. Decidido o(s) recurso(s) apresentado(s) e constatada(s) a regularidade dos atos procedimentais, a Comissão Especial de Avaliação de Documentação divulgará o resultado da pré-seleção que deverá ser publicado no Diário Oficial e encaminhado a Secretária de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular para a convocação do Encontro de Eleição – segunda e última fase do processo de eleição;
4. Não caberá recurso dos resultados da 2ª fase da seleção.

V – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL SELECIONADAS

1. Na condição de integrantes da Comissão Estadual de Povos e Comunidades Tradicionais/CEPCT-MA, zelar pelo cumprimento do Decreto nº 37.762 de 28 de junho de 2022, inclusive atuando para a elaboração do regimento interno da CEPCT-MA onde deve constar sua forma de atuação e um plano de trabalho.
2. Encaminhar o (s) nome (s) do (s) substituto (s) via ofício com seus dados atualizados, nas hipóteses de desistência ou impossibilidade do membro titular ou suplente quanto à continuidade aos trabalhos no Grupo de Trabalho, previstos pelo do artigo 5º, §§ 1º e 5º, do Decreto nº 37.762, de 28 de junho de 2022.

VI – DO MANDATO

1. A vigência do mandato das organizações da sociedade civil é de 02 (dois anos), nos termos do disposto no art. 5º, § 5º, do Decreto nº 37.762, de 28 de junho de 2022.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular.

São Luís/MA, 21 de julho de 2022.

AMANDA CRISTINA DE AQUINO COSTA

Secretária de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

(todos os campos devem ser preenchidos, sem rasuras ou ressalvas)

NOME DA ENTIDADE: -----

ENDEREÇO:-----

CIDADE:-----

ESTADO:-----

CEP:-----

CNPJ:-----

TELEFONES:-----

E-MAIL:-----

REPRESENTANTE

NOME TITULAR: -----

Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor): _____

CPF: -----

Cargo/função na entidade: -----

NOME SUPLENTE: -----

Documento de Identidade (Número e Órgão Expedidor): -----

CPF: -----

Cargo/função na entidade:-----

ANEXO I (continuação)

SEGMENTO DA ENTIDADE (pode marcar mais de um)

POVO E COMUNIDADE TRADICIONAL DO MARANHÃO ()

DIREITOS HUMANOS (GENÉRICO) ()

ACADÊMICA OU CIENTÍFICA DA ÁREA TEMÁTICA ()

ENTIDADE DE CLASSE DA ÁREA TEMÁTICA ()

MOVIMENTO SOCIAL ()

OUTRO () _____
_____ (especificar)

Assinatura do Representante Legal

ANEXO II

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 – SEDIHPOP PARA SELEÇÃO DE ATÉ 07 (SETE) ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, INTERESSADAS EM COMPOR A COMISSÃO ESTADUAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MARANHÃO -CEPCT/MA.

NOME DA ENTIDADE:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

ANEXO III

Assunto: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022 – SEDIHPOP PARA SELEÇÃO DE ATÉ 07 (SETE) ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA, INTERESSADAS EM COMPOR A COMISSÃO DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MARANHÃO-CEPCT/MA.

NOME DA ENTIDADE:

NOME/ASSINATURA DE QUEM ENCAMINHA O E-MAIL: